



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo nº 000221/2024  
Processo nº 005985/2022  
Pregão Presencial nº 018/2023  
Id Cidades: 2023.074E0500001.01.00005

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES, E A EMPRESA LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM REFRIGERADORES ESPECIAIS.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.441.376/0001-90, com sede na Rua Moema, nº 25, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-250, Vila Velha/ES, por seu Representante Legal a Sr.ª **Lucimar Novais de Souza**, portador do RG nº 1.258.720 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 035.882.857-09, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 071/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 071/2023, instruído no **Processo nº 000221/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **14/06/2025**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 103.920,00 (cento e três mil novecentos e vinte reais)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
160088.1030100312.151 - PAB	
Ficha	Fonte de Recurso
0000162	160000009999

ELAINE MARIA Assinado de forma digital  
por ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16542751742  
542751742 Dados: 2024.05.13  
08:02:08 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 000221/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 10 de maio de 2024.

ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16542  
751742

Assinado de forma digital por  
ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16542751742  
Dados: 2024.05.13 08:02:26  
-03'00'  
Elaine Maria Trancoso  
Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

LUCIMAR  
NOVAIS DE  
SOUZA:3344137  
6000190

Assinado de forma digital  
por LUCIMAR NOVAIS DE  
SOUZA:33441376000190  
Dados: 2024.05.10  
16:44:09 -03'00'  
Lucimar Novais de Souza  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

Vitória (ES), terça-feira, 14 de Maio de 2024.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 220/2023**

**Código CidadES: 2023.073E0700001.01.0006**  
**Processo Adm. nº.5332/2023.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2023.**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

**Contratada:** IDEAL ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 220/2023, nos termos da Cláusula Nona e fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como justificativa constante no processo nº 5332/2023.

**Valor:** o valor do acréscimo é de R\$ 1.185.016,06 (um milhão cento e oitenta e cinco mil dezesseis reais e seis centavos), perfazendo o percentual de 23,32%, passando o valor global do Contrato para R\$ 6.266.732,89 (seis milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Viana/ES, 06 de maio de 2024.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
 PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

**Protocolo 1320109**

**Vila Pavão**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023**

**PROCESSO: 000221/2024**

**ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00005**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO /ES.

**CONTRATADA:** LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**DA PRORROGAÇÃO:** até 14/06/2025.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 103.920,00.

**DA DESPESA:** Ficha - 162.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 10/05/2024.

**Elaine Maria Trancoso**  
 Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1319712**

**Vila Valério**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para Retirada e Reassentamento de Pavimento em Bloco de Concreto, Assentamento sem Fornecimento de Tubo de Concreto para Águas Pluviais, para diversas Ruas do Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 16/05/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 116.007,53

**Protocolo 1320140**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Reforma da Casa da Sra. Dilça Gonçalves Inocêncio. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 16/05/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 115.781,62

**Protocolo 1320146**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE VILA VALÉRIO -ES- CNPJ: 01.619.232/0001-95. Em conformidade com o art.75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para obra de Bueiro de Concreto Pré Moldado de 2,0 X 2,0 M inclusive Cabeceiras no Córrego Padre Francisco, Município de Vila Valério/ES. O termo de referência com a quantidade e especificações deverá ser obtido através do e-mail:compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 16/05/2024. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: compras.contratos@vilavalerio.es.gov.br, ou através do protocolo municipal. Valor estimado para contratação é de R\$ 112.259,60

**Protocolo 1320149**

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**Contrato N.º 019-ADM/2024**

**Contratado:** CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Escavação manual de Covas (Sepulturas) no Cemitério Municipal Luz Eterna, Município de Vila Valério/ES

**Valor:** R\$ 113.942,09 (cento e treze mil novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos)

**Vigência:** 06 (seis) meses

**Rubrica:** 200140.1545214072.150

**Amparo Legal:** ARTIGO 75, I, Lei n. 14.133/2021 - DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 0704/2024

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1320269**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual

**1º Termo Aditivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023**

**Associação Comunitária de Segurança Pública De Vila Valério/ES - ACSVIVA**

**Objeto:** Conjugação de esforços entre as partes, para garantir melhor qualidade de vida aos moradores do município de Vila Valério/ES, colaborando com o Poder Público Municipal, acompanhando e